

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO N° 02-UGA-ANAS/2022

1. **Entidade Adjudicante:** Agência Nacional de Água e Saneamento, a qual tem sede em Rotunda Braz, Tirá Chapéu – Praia;
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento, através do Despacho nº 27.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** A Entidade responsável pela condução do procedimento é a ANAS, através da Unidade de Gestão de Aquisição a qual tem sede em Rotunda Braz, Tirá Chapéu – Praia. • C.P. 567 • Cidade da Praia • República de Cabo Verde Tel.: (+238) 261 42 14 / 261 60 00.
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Ministério de Agricultura e Ambiente, através da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária - DGASP.
5. **Objecto do Concurso:** O presente concurso destina-se a “**Conceção e Construção de 3 Sistemas de Adução de Água utilizando Sistemas Fotovoltaicos em São Nicolau**”
6. **Local da execução do contrato:** Concelho de Ribeira Brava - Ilha de São Nicolau.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos por e-mail através do endereço aneth.lopes@anas.gov.cv.
8. **Custo dos documentos de concurso:** Os documentos do presente Procedimento podem ser adquiridos mediante o pagamento de 10.000\$00 (dez mil escudos) não reembolsáveis. O pagamento dever ser efetuado por meio de depósito (DUC), na conta corrente a indicar pelo serviço de contabilidade da ANAS. O pagamento deve ser efetuado até o dia 02/09/2022.
9. Não são admitidas propostas com variantes.
10. **Requisitos de admissão:**

Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública.

Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os seguintes requisitos técnicos e financeiros:

Capacidade Técnica:

- (i) O Concorrente deve evidenciar por portfólio, pelo menos, duas empreitadas de instalação de Sistemas de Bombagem recorrendo a Energia Solar, comparáveis à que integra o objeto do presente concurso, em curso ou concluídas (contratadas e/ou executadas nos últimos 5 anos);

- (ii) Os Concorrentes devem ser titulares de alvará, da classe correspondente ao valor da proposta, emitido pela Entidade legalmente competente para o efeito;
- (b) Capacidade Financeira:
Indicação, em relação aos três últimos anos, do volume global dos negócios do concorrente igual ou superior ao valor da proposta;
- 11. Modo de apresentação das propostas:** 1 (um) original impresso, 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia digital numa flash drive.
- As propostas impressas devem conter as menções “original” e “cópia”, devendo a cópia ter as mesmas assinaturas que o original. As citadas propostas devem ser remetidas por via de correio registado ou entregues por portador contra recibo na secretaria da ANAS, Rotunda Braz, Tirá Chapéu – Praia • C.P. 567 • Cidade da Praia •, em envelope fechado, com a inscrição:
“Conceção e Construção de 3 sistemas de Adução de Água utilizando Sistemas Fotovoltaicos em São Nicolau – CP N° 02/ANAS/2022”.
- 12. Língua:** As propostas bem como toda a documentação técnica que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa
- 13. Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até segunda feira do dia 05 de setembro de 2022, conforme indicações do programa de concurso, no endereço indicado no ponto 11 do presente anúncio.
- 14. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 150 mil escudos (cento e cinquenta mil escudos CV).
- 15. Preço base da Empreitada:** O preço proposto não poderá exceder o preço base de 20.000.000\$00 (Vinte milhões de escudos cabo-verdianos), excluindo IVA.
- 16. Critério de adjudicação:**
O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa (modalidade de Melhor relação qualidade-preço) para a Entidade adjudicante mediante a avaliação dos seguintes factores:
(a) A qualidade da proposta técnica;
(b) O Prazo de Execução da Empreitada;
(c) O preço;
- 17. Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede da ANAS, as 10:00 horas do dia 06 de setembro de 2022, onde deverão estar presentes os 3 (três) membros do Júri e um representante do Procurador-Geral da República e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
- 18. Visita obrigatória ao local da obra:** será realizada uma visita técnica onde os trabalhos serão realizados, no dia 26 de agosto de 2022, pelas 9:00 com concentração em frente a Delegação do Ministério de Agricultura e Ambiente em Ribeira Brava - São Nicolau.

19. **Esclarecimento:** Os concorrentes interessados para uma boa compreensão dos documentos do procedimento poderão solicitar esclarecimento, por escrito, pelo endereço eletrónico aneth.lopes@anas.gov.cv até o prazo indicado no programa do concurso.

20. **Lei aplicável ao procedimento:**

O presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de abril, que aprova o Código de Contratação Pública, o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de Novembro), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos estandardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (BO n.º 78).

Cidade da Praia, aos 24 de agosto de 2022

